

EDITAL INTERNO
EDITAL 002/2020 - COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO (COPEX) - CAMPUS PARANAÍ
SELEÇÃO DE BOLSISTA – ENSINO SUPERIOR E MÉDIO

O coordenador do projeto de pesquisa da área de Química relacionado no quadro abaixo, aprovado no Edital 03/2020, torna público o presente Edital para seleção de 01 (um) estudante de Ensino Superior para bolsa na modalidade PIBIC - CNPq e 01 (um) estudante de Ensino Médio para bolsa na modalidade PIBIC-Jr - IFPR/CPNq, cujas vagas estão distribuídas como segue:

Projeto	Coordenador/e-mail	Bolsa/Número de bolsas	Requisitos
Síntese, caracterização e estudo termoanalítico de novos compostos de coordenação de alguns metais bivalentes usando fármacos como ligantes.	José Augusto Teixeira jose.teixeira@ifpr.edu.br	PIBIC/CNPq (01) bolsa	Estar cursando Curso Superior no IFPR-Campus Paranavaí, preferencialmente Lic. em Química
Síntese, caracterização e estudo termoanalítico de novos compostos de coordenação de alguns metais bivalentes usando fármacos como ligantes.	José Augusto Teixeira jose.teixeira@ifpr.edu.br	PIBIC-Jr – IFPR/CNPq (01) bolsa	Estar cursando ensino médio técnico no IFPR-Campus Paranavaí

1 – Finalidade do Edital

Selecionar bolsistas para atuarem no projeto de pesquisa.

2 – Requisitos gerais para o bolsista PIBIC E PIBIC-Jr (ENSINO SUPERIOR/GRADUAÇÃO E ENSINO MÉDIO)

- a) Não possuir relação de parentesco de até 2º grau com nenhum dos coordenadores da proposta;
- b) Estar regularmente matriculado no IFPR;
- c) Não ter vínculo empregatício;
- d) Não possuir bolsa de outros programas do IFPR e outras modalidades de bolsa;
- e) Possuir frequência escolar igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
- f) Apresentar histórico escolar com rendimento satisfatório;
- g) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (últimos seis meses);

h) Ter conta corrente individual no Banco do Brasil para recebimento dos valores referentes à bolsa;

i) Apresentar toda a documentação necessária, dentro do prazo previsto;

j) Ressarcir o IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente;

h) Ter disponibilidade de 20h (PIBIC – GRADUAÇÃO) e/ou 12h (PIBIC-Jr – ENSINO MÉDIO) semanais para execução do projeto.

2 – Benefício

- Bolsa no valor de 400,00 R\$ mensais (PIBIC)

- Bolsa no valor de 350,00 R\$ mensais (PIBIC-Jr)

2.2 – Vigência

As bolsas terão vigência de até 12 (doze) meses podendo ser interrompida por solicitação do coordenador ou do/a bolsista.

3 – Seleção

3.1 - Os candidatos deverão enviar para o e-mail do coordenador (jose.teixeira@ifpr.edu.br) até a data de 30/07/2020 (18:00h) o histórico escolar atualizado. O título do e-mail deverá ser *SELEÇÃO BOLSISTA PIBIC/PIBIC-Jr* com o nome do respectivo candidato;

3.2 - Os candidatos deverão preencher formulário online disponível em (<https://forms.gle/HJ2KDYkiuAH3yVC69>) até as 18:00h do dia 30/07/2020;

3.3 - A seleção será realizada por meio da análise do histórico, currículo e do formulário disponibilizado pelo coordenador do projeto.

3.4 – Os critérios de avaliação serão conhecimento na área do projeto (verificado por meio do formulário), afinidade ao tema, horários compatíveis para realização das atividades do projeto e curriculum.

4 – Considerações Finais

4.1 O resultado desta seleção será publicado até as 18:00 do dia 31 de julho de 2020.

4.2 O estudante selecionado deverá encaminhar até o dia 04 de agosto de 2020

- Cópia de RG e CPF do bolsista;
- Cópia do cartão de abertura de conta corrente no Banco do Brasil juntamente com
- todos os dados bancários (Serão aceitas, somente, contas abertas no Banco do Brasil);
- Declaração de matrícula do estudante do IFPR;

- Histórico Escolar atualizado;
- Declaração de matrícula do estudante em curso Superior (para bolsa na modalidade PIBIC) e Ensino médio (para bolsa na modalidade PIBIC-Jr);
- Termo de Compromisso e Responsabilidade Conjunto (Anexo III);
- Declaração de que o bolsista não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa (Anexo IV);
- Autorização dos pais ou responsáveis no caso de estudantes menores de idade (Anexo V);
- Questionário Inicial para Bolsista de Iniciação Científica (Anexo VI).
- Outros documentos particulares de cada edital (entrar em contato com o coordenador da proposta);

4.3 Ao resultado final não caberá interposição de recurso.

O coordenador do projeto citado encontra-se disponível para os esclarecimentos pertinentes.

Prof. Dr. José Augusto Teixeira

SIAPE: 1111365

Instituto Federal do Paraná – Campus Paranavaí

Paranavaí – PR, 17 de Julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por **JOSE AUGUSTO TEIXEIRA, Servidor Docente**, em 21/07/2020, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CLOZATO LARA, COORDENADOR(A)**, em 21/07/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0828597** e o código CRC **F64F23C5**.